



ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas - SC	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Secretaria Municipal de Obras e Serviços Secretaria Municipal de Planejamento Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda:	
Marcos Felipe Padilha dos Santos	Matrícula: 6102
Claudete Barcaro Lazaris	Matrícula: 0132
Antoninho Moreira	Matrícula: 545
Lauri Pigozzo	Matrícula: 6364
Joelma Ogg	Matrícula: 2895
Hirann Ghidini	Matrícula: 5979
E-mail: compras@ri odasantas.s c.gov.br	Telefone: (49)3561-6891
1. Objeto: Aquisição de empresa especializada na execução de serviços de mão de obra de serralheiro/calheiro/vidraceiro/soldador, para manutenções conforme a demanda das Secretarias, departamentos, fundos e demais órgãos vinculados deste Município.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheiro/calheiro/vidraceiro/soldador (mão de obra), para manutenções conforme a demanda das Secretarias, departamentos, fundos e demais órgãos vinculados deste Município.	





3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBIT EM (**)	Unida de de medid a	Quant idade
01	Serviço de Soldador (mão de obra) , estão inclusos os custos de deslocamento, impostos, encargos sociais, taxas, seguros, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, diárias, hospedagem, alimentação, fretes e quaisquer outros que incidam sobre a contratação ou decorrentes da mesma. Os materiais de consumo de pequeno valor estarão inclusos nos preços ajustados da mão de obra, vedada a inclusão em orçamento para fornecimento como peças, equipamentos e componentes.	Serviço	Continuado	Horas	600
02	Serviço de Serralheiro (mão de obra) , estão inclusos os custos de deslocamento, impostos, encargos sociais, taxas, seguros, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, diárias, hospedagem, alimentação, fretes e quaisquer outros que incidam sobre a contratação ou decorrentes da mesma. Os materiais de consumo de pequeno valor estarão inclusos nos preços ajustados da mão de obra, vedada a inclusão em orçamento para fornecimento como peças, equipamentos e componentes.	Serviço	Continuado	Horas	600
03	Serviço de Calheiro (mão de obra e material) , confecção e instalação, estão inclusos os custos de	Serviço	Continuado	Horas	600





	deslocamento, impostos, encargos sociais, taxas, seguros, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, diárias, hospedagem, alimentação, fretes e quaisquer outros que incidam sobre a contratação ou decorrentes da mesma.				
04	Serviço de Vidraceiro (mão de obra) , estão inclusos os custos de deslocamento, impostos, encargos sociais, taxas, seguros, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, diárias, hospedagem, alimentação, fretes e quaisquer outros que incidam sobre a contratação ou decorrentes da mesma.	Serviço	Continuado	Horas	600

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 66.066,00

6. Prazo de entrega/ execução: Imediato

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: **Amanda Frizzo** (Secretaria Municipal de Administração e Finanças), **Edilaine Bertotti Sutil** (Fundo Municipal de Saúde), **Isaque Camargo Quadros** (Secretaria Municipal de Obras e Serviços), **Silvana Gelinski** (Fundo Municipal de Assistência Social), **Uliana Boareto Scapin** (Secretaria Municipal de Planejamento), **Débora Ramos** (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes).





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Marcos Felipe Padilha dos Santos

Matrícula: 6102

Responsável pela Formalização da Demanda

Município de Rio das Antas - SC

25 de abril de 2024

Claudete Barcaro Lazaris

Matrícula: 0132

Responsável pela Formalização da Demanda

Município de Rio das Antas - SC

25 de abril de 2024

Antoninho Moreira

Matrícula: 545

Responsável pela Formalização da Demanda

Município de Rio das Antas - SC

25 de abril de 2024





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Lauri Pigozzo

Matrícula: 6364

Responsável pela Formalização da Demanda

Município de Rio das Antas - SC

25 de abril de 2024

Joelma Ogg

Matrícula: 2895

Responsável pela Formalização da Demanda

Município de Rio das Antas - SC

25 de abril de 2024

Hirann Ghidini

Matrícula:

Responsável pela Formalização da Demanda

Município de Rio das Antas - SC

25 de abril de 2024





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

OBSERVAÇÕES: Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência.

